Diário Oficial Eletrônico
Poder Executivo
Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 13 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 09, Caderno I.

LEI Nº 4370, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DA CRUZADA DO BEM PELO BEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a associação privada CRUZADA DO BEM PELO BEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.008.784/0001-46, com sede na Rua Teodoro Sampaio, nº 37, no Centro, de Cep 45.652-090, na cidade de Ilhéus, Bahia.

Art. 2º - À entidade que se refere o art. 1º deste Lei fica assegurada dos direitos, vantagens e prerrogativas previstas na legislação para entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, em 13 de janeiro de 2026.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR
Prefeito